



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº2110, de 23 de Maio de 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal à abertura de Crédito Adicional Especial destinado a aquisição de Equipamento para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos, e da outras providencias”.

Flávio Adalberto Ramos Giussani, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a abertura de Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no orçamento do Serviço de Saneamento Ambiental de Braúna – SASB, para a aquisição de Equipamento para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgotos.

Parágrafo único - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto nos termos do caput, far-se-á por meio do superávit financeiro do exercício anterior, nos termos Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os créditos abertos de que trata esta Lei, nos anexos que integram a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), bem como, no Plano Plurianual (PPA).

Artigo 3º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a baixar os atos regulamentares para a correta execução da presente lei.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Inscrição Estadual – Isento.

www.brauna.sp.gov.br

prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200.

CEP: 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Braúna, 23 de Maio de 2019.



Flávio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no mural do Paço Municipal, na data publicada.



Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal do Governo,

Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Urbano.